



COMISSÃO ESPECIAL

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº                      , DE 2004**

*Altera o Sistema Tributário Nacional e  
dá outras providências.*

**EMENDA SUPRESSIVA Nº                      /04  
(Do Sr. Deputado Eduardo Cunha e outros)**

Federal:                      Suprima-se o inciso XII, h, e os §§ 4º e 5º do art.155 da Constituição

**JUSTIFICAÇÃO**

Os dispositivos constitucionais prevêm uma diferenciação na cobrança do ICMS de combustíveis e lubrificantes, que ao invés de como os demais produtos ficarem com o Estado de origem, ficam com o Estado destinatário.

A presente emenda visa corrigir esta distorção.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA  
PMDB/RJ**